



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede título de cidadão riachãoense e estabelece outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão a Senhora, **Laura Imperatriz Batalha Moreira Nery Moura**.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, que será publicado no Diário Oficial do Município, em SALA DAS SESSÕES da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas/SE, em 02 de DEZEMBRO de 2021.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão a Senhora, **Laura Imperatriz Batalha Moreira Nery Moura**.


JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
CNPJ: 32.741.688/0001-57
TEL: (79) 3643-1087
CEP: 49320-000